



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a 33ª Zona Eleitoral - Bom Jardim, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 8/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 8/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 54, de 25/03/2025, p.184, procedeu à eliminação de 4,2 metros lineares, de documentos relativos a ata de mesa receptora de votos, boletim de urna eletrônica (BU), boletim de urna de justificativa (BUJ), relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (zerésima), caderno de votação, requerimento de alistamento eleitoral (RAE), protocolo de entrega de título eleitoral (PETE), certidão de fornecimento de certidões, declarações e informações, guia de recolhimento da união (GRU) relativa à multa no cadastro eleitoral, edital de zona eleitoral (2ª via), requerimento de mesário(a) e pessoal de apoio, relação de comissões de transporte de eleitores(as), ofício de zona eleitoral, ofício circular expedido pela Corregedoria Regional Eleitoral - CRE, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, do período 2015-2024, da 33ª Zona Eleitoral - Bom Jardim.

Bom Jardim, 18 de junho de 2025.

João Fernandes de Oliveira Neto, chefe de cartório, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Chefe de Cartório**, em 18/06/2025, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 18/06/2025, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FLORES MATOS PAULA, Juiz(a) Eleitoral**, em 03/07/2025, às 20:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2983035** e o código CRC **F332AC55**.